PORTARIA Nº 045, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. ARISTOTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

 ${\bf Art.~2^o}$ - ${\bf A}$ presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.

Pres Paulit

PORTARIA Nº 046, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. JOSÉ PASSOS JÚNIOR, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 049, DE 03 DE MARÇO DE 2020

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ARISTOTELES CLÍSTENES ALMEIDA PINTO RAMALHO, para assumir o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

 $\mbox{\bf Art.}\ 2^{\rm o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CLEIDE ARAÚJO RODRIGUES ANTAS, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, servindolhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de 2020.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2019 EDIÇÃO: nº 042 - SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 04 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ NACIONILDO ROQUE LEMOS, para assumir o Cargo de COORDENADOR DO DISTRITO DE SERRA BRANCA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

 $\mathbf{Art.\,2^o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de fevereiro de

2020.

PORTARIA Nº 050, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA BEATRIZ FEITOSA DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão de VICE-DIREITORA DA EMEIF JÚLIO LAURINDO DE ALMEIDA, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 053, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DANIELA JUSTO DOS SANTOS, para exercer o cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR DA E.M.E.I.F. PADRE ANCHIETA, com lotação na Secretaria de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOSÉLIA BARTOLOMEU
DE SOUZA, para exercer o cargo de provimento em comissão
de VICE-DIRETORA DA CRECHE ESMERINDA
TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria de
Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e
exercício do cargo, a presente portaria.

 $\bf Art.~2^{o}$ - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 055, DE 03 DE MARÇO DE 2020



O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANA MARIA FRANCELINO XAVIER, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA CRECHE ESMERINDA TEOTÔNIO DOS SANTOS, com lotação na Secretaria de Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 054, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

EXONERAR de oficio nos termos do Art. 32, inciso I, da LC nº 027/2010, o Sr. JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 03 de fevereiro de

2020.

PORTARIA Nº 057, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ IVANILDO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS AO TURISMO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO, com lotação na Secretaria Municipal de CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. KLÉBIA ELAINE FRUTUOZO DE LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PEDAGÓGICO, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

OSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL

DO



MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LUCREMAR LOPES RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE ROTINA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS DE GRANDE PORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de

2020.

PORTARIA Nº 058, DE 03 DE MARCO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WARREM BEYRRIAN SATURNINO BATISTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de

2020.

PORTARIA Nº 061, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSÉ PASSOS JÚNIOR, servidor público municipal, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO CONTROLE INTERNO, com lotação na Secretaria de Municipal de Controle Interno, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

PORTARIA Nº 060, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ADRIANA FLOR LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO, com lotação na Secretária Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Produção e Renda, servindolhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 062, DE 03 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO

MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCICLEIDE FIRMINO ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO NO TRABALHO, com lotação na Secretária Municipal de Assistência Social, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo, a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

PAULO FILHO EITO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANAYSA MIKAELE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE GESTŌ E POLÍTICAS DE INFORMAÇÃO - GPI, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de março de 2020.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 03 de março de 2020.

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO